



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº E-2025/2206794

DE: GABINETE/FPEHCGV

PARA: COMPRAS

INTERESSADO: Serviço de Terapia Renal e Substitutiva (STRS)

REF.: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE BIÓPSIA RENAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Tratam-se os autos da necessidade de aquisição de Agulha para Biópsia Renal, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando o Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

Considerando o Parecer Jurídico nº 157/2025 (anexo 46), que opina pela possibilidade jurídica de divulgação do aviso de dispensa eletrônica, e recomenda que seja juntado aos autos cópia da Portaria nº 057, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 22/02/2024, que designou os agentes atuantes nos processos de Dispensa Eletrônica. No que atina a forma de contratação, como a entrega será em parcela única, dispensou-se a elaboração de minuta contratual pelo SECONC.

Desta forma, Autorizo a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (anexo 44), com vistas a aquisição de Agulhas para Biópsia Renal, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando o Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, no valor estimado de R\$10.001,88 (dez mil, um real e oitenta e oito centavos).

Encaminho ao COMPRAS, para prosseguimento do fluxo processual.

Belém, 02 de abril de 2025.

Heloisa Guimarães
Diretora-Presidente/FPEHCGV